

DECRETO Nº 19.467 , DE 7 DE fevereiro DE 1.984

Declara de utilidade pública a Associação Nacional de Assistência ao Diabético - ANAD.

MARIO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos das Leis nºs 4.819/55, 5.120/57, 6.947/66 e 7.211/68, a Associação Nacional de Assistência ao Diabético - ANAD, com sede à Rua Tutóia, 1.125 - Paraíso.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de fevereiro de 1.984, 431ª da fundação de São Paulo.

MARIO COVAS, PREFEITO

JOSÉ AFONSO DA SILVA, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENISARD CNÉIO DE OLIVEIRA ALVES, Secretário das Finanças

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de fevereiro de 1.984.

JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA, Secretário do Governo Municipal